



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº TRT5 2041/2009 \* \*\***

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas da União, contida no item 9.2.1 do acórdão 6235/2009 – 1ª Câmara, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de quantificar o débito identificado no relatório da Comissão do processo administrativo disciplinar nº 09.52.08.00074-35.

~~Art. 2º Designar o magistrado André Oliveira Neves e os servidores João Maurício Mariani Wanderley Primo e Arlex Imbassahy Cruz para compor a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos. (Comissão Alterado pela Portaria nº 0101/2010, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 01.02.2010 e disponibilizada em 05.02.2010).~~

Art. 2º Designar o Magistrado Adriano Bezerra Costa e os servidores José Antonio Mello de Uzêda e Gean Charles Souza Pimentel para compor a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos. (Alterada pela Portaria nº 0101/2010, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 01.02.2010)

Art. 3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que a eles for requerida.

Art. 4º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da Comissão.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 21 de dezembro de 2009.

**ANA LÚCIA BEZERRA SILVA**  
*Desembargadora Presidente do TRT da Região*

Divulgado no Diário de Justiça Eletrônico do TRT 5  
Em 12/1/2010, fl. 1  
Patrícia Mattos de Oliveira

\* Alterada pela Portaria nº 0101/2010, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 01.02.2010 e disponibilizada em 05.02.2010.

\*\* Prorrogada pela Portaria nº 0410/2010, disponibilizada no DJ-e TRT5 em 30.03.2010, página 2, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5